

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

NFSe

Cód. Verificação: MDYrmTdU2

RPS nº: 1341

Série NFSe: 1

Nº NFSe: 1002638

Data Emissão: 26/01/2026 - 03:06:19

DADOS DO PRESTADOR



Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Razão Social: Inove Consultoria Atuarial Ltda

CNPJ: 24.756.013/0001-53 Inscrição Municipal: 1319124

Telefone: (83)98689-0570 Email: rgpconsultoriacomercial@gmail.com

Endereço: Josita Almeida, 240, Ed. Parthenon Home & Business - Escritório 09
- Altiplano Cabo Branco

Município: João Pessoa

UF: PB

DADOS DO TOMADOR

Nome: Instituto De Previdencia Dos Servidores De Orobo

CPF/CNPJ: 09.027.587/0001-05

Telefone: (81)99805-7941

Email: felicio_oliveira_souza@hotmail.com

Endereço: R AGAMENON MAGALHAES, 13, ***** - CENTRO
Orobó - PE - 55745-000

DADOS DO INTERMEDIARIO

Nome:

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Tipo de Serviço: Assessoria e consultoria previdenciária
- Tributos: Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais R\$236,79 (16,330%) conforme disposto na Lei nº 12.741/12
- Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal.

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Agência: 1456 -

C/C: 000577082345 - 0

- Competência: 01/2026

- Parcela: 10/12

- Detalhamento: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Atuarial para RPPS, visando atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orobó, com base no Contrato nº001/2025, decorrente da Inexigibilidade Nº 001/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 001/2025.

- Impostos e retenções: Retenção de 4,8% de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 69,60.

Tipo de tributação:

Data Competência: 26/01/2026

Município prestação: João Pessoa

CNAE: 749019900

Código tributário: 749019900

Código do Serviço: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Optante Simples: Não

TOTAIS

Valor dos Serviços:	1.450,00	(-) Deduções:	0,00
(-) Descontos:	0,00	(=) Base de Cálculo:	1.450,00
(-) Retenções na Fonte:	69,60	(x) Alíquota:	5,00
(=) Valor líquido da nota:	1.380,40	(=) Valor do ISS:	72,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PIS: R\$ 0,00 | COFINS: R\$ 0,00 | IR: R\$ 69,60 | CSLL: R\$ 0,00 | INSS: R\$ 0,00 | Outras Retenções: R\$ 0,00

NFSe emitida pelo sistema Focus NFe (focusnfe.com.br)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67673/26. Data: 29/05/2026 10:44. Responsável: Raíssa L. Montenegro.
Impresso por convidado em 12/08/2026 15:33. Validação: 3DDD.088D.9484.D0D9.CA21.0522.813C.C454.

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

NFSe

Cód. Verificação: 8u8dwWLe9

RPS nº: 1333

Série NFSe: 1

Nº NFSe: 1002631

Data Emissão: 16/01/2026 - 03:02:07

DADOS DO PRESTADOR



Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Razão Social: Inove Consultoria Atuarial Ltda

CNPJ: 24.756.013/0001-53 Inscrição Municipal: 1319124

Telefone: (83)98689-0570 Email: rgpconsultoriacomercial@gmail.com

Endereço: Josita Almeida, 240, Ed. Parthenon Home & Business - Escritório 09
- Altiplano Cabo Branco

Município: João Pessoa

UF: PB

DADOS DO TOMADOR

Nome: Ipbe - Instituto De Previdencia Municipal Dos Bezerras

CPF/CNPJ: 04.272.224/0001-03

Telefone: (81)99896-9164

Email: ipbe2004rpps@gmail.com

Endereço: 15 DE NOVEMBRO, 48, ***** - CENTRO
Bezerras - PE - 55660-000

DADOS DO INTERMEDIARIO

Nome:

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Tipo de Serviço: Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial
- Tributos: Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais R\$326,60 (16,330%) conforme disposto na Lei nº 12.741/12
- Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal.

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Agência: 1456 -

C/C: 000577082345 - 0

- Competência: 12/2025

- Parcela: 12/12

- Detalhamento: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Atuarial para RPPS, visando atender as demandas do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerras - IPREBE, durante o período de 12 meses, conforme Contrato Nº 002/2025 - IPREBE - Processo Licitatório Nº 002/2024 - Inexigibilidade Nº 002/2024.

- Impostos e retenções: Retenção de 4,8% de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 96,00.

Tipo de tributação:

Data Competência: 16/01/2026

Município prestação: João Pessoa

CNAE: 662150200

Código tributário: 662150200

Código do Serviço: 1718 - Atuarial e cálculos técnicos de qualquer natureza.

Optante Simples: Não

TOTAIS

Valor dos Serviços:	2.000,00	(-) Deduções:	0,00
(-) Descontos:	0,00	(=) Base de Cálculo:	2.000,00
(-) Retenções na Fonte:	96,00	(x) Alíquota:	5,00
(=) Valor líquido da nota:	1.904,00	(=) Valor do ISS:	100,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PIS: R\$ 0,00 | COFINS: R\$ 0,00 | IR: R\$ 96,00 | CSLL: R\$ 0,00 | INSS: R\$ 0,00 | Outras Retenções: R\$ 0,00

NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

NFSe

Cód. Verificação: LHcaZzV0d

RPS nº: 1339

Série NFSe: 1

Nº NFSe: 1002637

Data Emissão: 26/01/2026 - 03:05:37

DADOS DO PRESTADOR



Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Razão Social: Inove Consultoria Atuarial Ltda

CNPJ: 24.756.013/0001-53 Inscrição Municipal: 1319124

Telefone: (83)98689-0570 Email: rgpconsultoriacomercial@gmail.com

Endereço: Josita Almeida, 240, Ed. Parthenon Home & Business - Escritório 09
- Altiplano Cabo Branco

Município: João Pessoa

UF: PB

DADOS DO TOMADOR

Nome: Instituto De Previdencia Social Dos Servidores Publicos Do Municipio De Santa Luzia

CPF/CNPJ: 02.390.313/0001-29

Telefone: (83)99912-1035 Email: institutoipsalsl@gmail.com

Endereço: AV. JOSE AMERICO, 233, ***** - CENTRO
Santa Luzia - PB - 58600-000

DADOS DO INTERMEDIARIO

Nome:

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Tipo de Serviço: Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial
- Tributos: Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais R\$326,60 (16,330%) conforme disposto na Lei nº 12.741/12
- Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal.

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Agência: 1456 -

C/C: 000577082345 - 0

- Competência: 01/2026

- Parcela: 11/12

- Detalhamento: Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à elaboração de cálculos atuariais para o exercício de 2025, conforme reza a Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como os respectivos relatórios que trata o Regime Próprio de Previdência que trata o artigo 40 da Constituição Federal para o Instituto de Previdência do município de Santa Luzia/PB, conforme o Contrato N° 00001/2025 e Processo de Inexigibilidade N° 0001/2025.

Tipo de tributação:

Data Competência: 26/01/2026

Município prestação: João Pessoa

CNAE: 662150200

Código tributário: 662150200

Código do Serviço: 1718 - Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza.

Optante Simples: Não

TOTAIS

Valor dos Serviços:	2.000,00	(-) Deduções:	0,00
(-) Descontos:	0,00	(=) Base de Cálculo:	2.000,00
(-) Retenções na Fonte:	0,00	(x) Alíquota:	5,00
(=) Valor líquido da nota:	2.000,00	(=) Valor do ISS:	100,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PIS: R\$ 0,00 | COFINS: R\$ 0,00 | IR: R\$ 0,00 | CSLL: R\$ 0,00 | INSS: R\$ 0,00 | Outras Retenções: R\$ 0,00

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

1. **THIAGO SILVEIRA**, brasileiro, Atuário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Três Marias/MG, nascido em 27/04/1984, portador do CPF 063.474.586-75, CNH nº 02452076303 DETRAN/DENATRAN-MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Ferreira de Carvalho, nº 77, Apto 210, Jardim cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP: 58052-236.
2. **RÔMULO GOMES PEREIRA**, brasileiro, Empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 27/09/1982, portador do CPF 036.720.584-08, CNH nº 03391418300 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, Apto 604, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-115.
3. **MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA**, brasileira, Contadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Mulungu/PB, nascida em 05/10/1980, portadora do CPF 010.766.794-04, CNH nº 03116894903 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliada na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, Apto 604, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-115.
4. **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 14/12/1994, portador do CPF nº 701.807.894-65, RG nº 4.028.662 SSDS/PB, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Julho, nº 790, Varjão, João Pessoa/PB, CEP: 58.070-160.
5. **ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Analista de Sistemas, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarabira/PB, nascido em 18/03/1979, portador do CPF nº 027.318.794-59, CNH nº 02590168533 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliado na Rua José Simões de Araújo, nº 681, Apto 202, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-070.
6. **GLÁUCIO ALVES MEDEIROS**, brasileiro, Advogado, divorciado, natural de Campina Grande/PB, nascido em 27/06/1974, portador do CPF nº 790.298.334-91, CNH nº 02372350506 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliado na Av. Négo, nº 670, Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58039-101; únicos sócios da **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, com sede na Rua Josita de Almeida, nº 240, Sala 09, Pavimento Escritório, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.046-490, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 2 0067654-8 (com despacho de 09/05/2016) e no CNPJ sob nº 24.756.013/0001-53, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa, com essa alteração, passa a ser:

Avaliação Atuarial;
Modelagem Atuarial;
Assessoria Técnica e Atuarial;
Consultoria Técnica Atuarial;
Asset Liability Management (Alm);

Handwritten signatures and initials of the partners, including a large signature at the top right and several initials below it.

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

Auditoria e Consultoria Atuarial;
 Elaboração de Cálculo Atuarial;
 Cálculo Atuarial Inicial e Reavaliação Atuarial;
 Assessoria Empresarial;
 Consultoria e Assessoria Administrativa, Financeira e Econômica;
 Elaboração de Projetos;
 Planejamento Financeiro;
 Planejamento Administrativo e Estratégico;
 Estudos e Projetos de Viabilidade Econômica e Financeira;
 Serviços de Organização de Concursos Públicos;
 Assessoria Previdenciária;
 Estudos e Projetos Ambientais;
 Estudos e Implantação de Projetos de Organização e Métodos;
 Estudos e Implantação de Projetos de Modernização, Informatização de Sistemas Administrativos;
 Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência;
 Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária;
 Elaboração de Políticas de Investimentos;
 Consultoria para Administração Pública;
 Locação de Software;
 Pesquisa de Opinião Pública, Política, Eleitoral e Mercadológica;
 Desenvolvimento de Pesquisas Administrativas e Políticas;
 Seleção, Treinamento e Capacitação de Pessoal;
 Planejamento de Marketing;
 Marketing Político e Administrativo;
 Estudos, Planejamento e Realização de Eventos;
 Realização de Concursos Públicos;
 Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
 Consultoria em Tecnologia da Informação;
 Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
 Consultoria em Relações Públicas;
 Atividades Profissionais Científicas e Técnicas de Consultoria e Assessoria Financeira;
 Auditoria Previdenciária;
 Cadastramento e Recadastramento de Pessoal;
 Cursos de Capacitação Profissional;
 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
 Atividades de Apoio a Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;
 Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;
 Atividades Auxiliares dos Seguros da Previdência Complementar;
 Atividades de Bibliotecas e Arquivos;
 Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores não Customizáveis;
 Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis;
 Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
 Atividades de Teleatendimento;
 Atividades de Prestação de Serviços de Informação;
 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
 Portais, Provedores de Conteúdo de Serviços de Informação na Internet;
 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo;
 Elaboração de Cartilhas e Materiais Publicitários;
 Serviços de Corretagem de Consórcios;
 Serviços de Intermediação na Obtenção de Empréstimos;
 Corretagem de Títulos de Capitalização;
 Pesquisa e Desenvolvimento em Direito, Economia, Linguística, Sociologia, Ciências Sociais e Humanas;
 Pesquisa Econômica, Comercial e não Comercial;
 Pesquisa Educacional;
 Serviços de Arquivamento de Documentos;
 Centros de Negócios, Apoio Operacional a Empresas ou a Profissionais Liberais;
 Centros de Serviços de Apoio às Empresas;
 Fornecimento de Combinação de Serviços de Recepção, Planejamento Financeiro, Arquivamento, Preparação de Material para Envio por Correio, etc.;
 Serviços de Organização de Arquivo de Documentos no Local do Contratante;
 Serviços de Organização de Arquivos;
 Serviços Administrativos Combinados para Terceiros;
 Serviços de Análise de Cadastro para Aprovação de Crédito;
 Serviços de Análise e Aprovação de Crédito;
 Atividades de Cobrança de Faturas e Dívidas de Clientes;
 Atividades de Compilação de Informações sobre Histórico de Crédito de Pessoas para Empresas Clientes;
 Serviços de Consulta sobre Histórico de Crédito de Pessoas por Telefone;
 Serviços de Informações Cadastrais;
 Serviço de Informações para Avaliação de Capacidade de Crédito de Pessoas e Empresas;
 Fornecimento de Informações sobre a Capacidade de Endividamento de Pessoas e de Empresas;
 Serviços de Adesivamento para Fins Publicitários, Propaganda;
 Serviços de Adesivamento, Envelopamento de Veículos para Fins Publicitários, Propaganda;
 Serviços de Administração de Cartão Convênio;
 Administração de Cartões de Desconto;
 Serviços de Administração de Programas de Fidelidade, Relacionamento;
 Serviço de Almojarifado;
 Serviço de Arrumação de Estoque;
 Serviço de Avaliadores, Exceto de Seguros e Imóveis;
 Serviço de Captação de Imagens de Reuniões e Conferências ao Vivo (Videoconferência);
 Serviço de Cartazista;
 Serviços de Computação Gráfica;
 Serviços de Despachante Documentalista;
 Serviço de Distribuição de Diário Oficial da União;
 Serviços de Dots;
 Escritório de Representação - Filial De Empresa Estrangeira, Exceto De Bancos Estrangeiros;
 Serviço de Inventário de Bens;
 Serviço de Inventários de Estoques;
 Serviços de Despachantes Legalização de Automóveis;

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

Serviços de Despachantes Legalização de Motos;
 Serviços de Despachantes Legalização de Veículos;
 Serviços de Manuseio de Documentos;
 Serviços de Montagem, Colocação de Encartes em Jornais;
 Serviços de Operação de Radares para Órgãos Públicos;
 Posto, Agência de Coleta de Anúncios de Jornais Independente;
 Posto, Agência em Estabelecimentos Comerciais para Pagamento de Contas de Luz, Gás, etc;
 Serviços de Repositor de Mercadorias em Estabelecimentos Comerciais;
 Serviço de Reposição de Estoques;
 Serviços de Reposição de Mercadorias em Supermercados;
 Serviços de Reposição de Mercadorias Externas para Venda;
 Serviços de Reposição de Produtos em Supermercados, Estabelecimentos Comerciais;
 Serviços de Sonorização para Telefone;
 Promoção, Venda sob Contrato Títulos de Clubes;
 Serviços de Vistoria de Automóveis para Venda, Avaliação, Seguro, Documental ou Legalização;
 Educação Profissional de Nível Técnico;
 Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;
 Cursos Preparatórios para Concursos;
 Marketing Direto;
 Promoção de Vendas;
 Agente de Propriedade Industrial;
 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;
 Atividades Auxiliares da Justiça;
 Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;
 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet; e
 Aluguel de Imóveis Próprios. (art. 997, II, CC/2002).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Josita de Almeida, nº 240, Sala 09, Pavimento Escritório, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.046-490.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

Avaliação Atuarial;
Modelagem Atuarial;
Assessoria Técnica e Atuarial;
Consultoria Técnica Atuarial;
Asset Liability Management (Alm);
Auditoria e Consultoria Atuarial;
Elaboração de Cálculo Atuarial;
Cálculo Atuarial Inicial e Reavaliação Atuarial;
Assessoria Empresarial;
Consultoria e Assessoria Administrativa, Financeira e Econômica;
Elaboração de Projetos;
Planejamento Financeiro;
Planejamento Administrativo e Estratégico;
Estudos e Projetos de Viabilidade Econômica e Financeira;
Serviços de Organização de Concursos Públicos;
Assessoria Previdenciária;
Estudos e Projetos Ambientais;
Estudos e Implantação de Projetos de Organização e Métodos;
Estudos e Implantação de Projetos de Modernização, Informatização de Sistemas Administrativos;
Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência;
Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária;
Elaboração de Políticas de Investimentos;
Consultoria para Administração Pública;
Locação de Software;
Pesquisa de Opinião Pública, Política, Eleitoral e Mercadológica;
Desenvolvimento de Pesquisas Administrativas e Políticas;
Seleção, Treinamento e Capacitação de Pessoal;
Planejamento de Marketing;
Marketing Político e Administrativo;
Estudos, Planejamento e Realização de Eventos;
Realização de Concursos Públicos;
Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
Consultoria em Tecnologia da Informação;
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;
Consultoria em Relações Públicas;
Atividades Profissionais Científicas e Técnicas de Consultoria e Assessoria Financeira;
Auditoria Previdenciária;
Cadastramento e Recadastramento de Pessoal;
Cursos de Capacitação Profissional;
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
Atividades de Apoio a Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;
 Atividades Auxiliares dos Seguros da Previdência Complementar;
 Atividades de Bibliotecas e Arquivos;
 Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores não Customizáveis;
 Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis;
 Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
 Atividades de Teleatendimento;
 Atividades de Prestação de Serviços de Informação;
 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
 Portais, Provedores de Conteúdo de Serviços de Informação na Internet;
 Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo;
 Elaboração de Cartilhas e Materiais Publicitários;
 Serviços de Corretagem de Consórcios;
 Serviços de Intermediação na Obtenção de Empréstimos;
 Corretagem de Títulos de Capitalização;
 Pesquisa e Desenvolvimento em Direito, Economia, Linguística, Sociologia, Ciências Sociais e Humanas;
 Pesquisa Econômica, Comercial e não Comercial;
 Pesquisa Educacional;
 Serviços de Arquivamento de Documentos;
 Centros de Negócios, Apoio Operacional a Empresas ou a Profissionais Liberais;
 Centros de Serviços de Apoio às Empresas;
 Fornecimento de Combinação de Serviços de Recepção, Planejamento Financeiro, Arquivamento, Preparação de Material para Envio por Correio, etc.;
 Serviços de Organização de Arquivo de Documentos no Local do Contratante;
 Serviços de Organização de Arquivos;
 Serviços Administrativos Combinados para Terceiros;
 Serviços de Análise de Cadastro para Aprovação de Crédito;
 Serviços de Análise e Aprovação de Crédito;
 Atividades de Cobrança de Faturas e Dívidas de Clientes;
 Atividades de Compilação de Informações sobre Histórico de Crédito de Pessoas para Empresas Clientes;
 Serviços de Consulta sobre Histórico de Crédito de Pessoas por Telefone;
 Serviços de Informações Cadastrais;
 Serviço de Informações para Avaliação de Capacidade de Crédito de Pessoas e Empresas;
 Fornecimento de Informações sobre a Capacidade de Endividamento de Pessoas e de Empresas;
 Serviços de Adesivamento para Fins Publicitários, Propaganda;
 Serviços de Adesivamento, Envelopamento de Veículos para Fins Publicitários, Propaganda;
 Serviços de Administração de Cartão Convênio;
 Administração de Cartões de Desconto;
 Serviços de Administração de Programas de Fidelidade, Relacionamento;
 Serviço de Almoxarifado;
 Serviço de Arrumação de Estoque;
 Serviço de Avaliadores, Exceto de Seguros e Imóveis;
 Serviço de Captação de Imagens de Reuniões e Conferências ao Vivo (Videoconferência);

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

Serviço de Cartazista;
 Serviços de Computação Gráfica;
 Serviços de Despachante Documentalista;
 Serviço de Distribuição de Diário Oficial da União;
 Serviços de Dots;
 Escritório de Representação - Filial De Empresa Estrangeira, Exceto De Bancos Estrangeiros;
 Serviço de Inventário de Bens;
 Serviço de Inventários de Estoques;
 Serviços de Despachantes Legalização de Automóveis;
 Serviços de Despachantes Legalização de Motos;
 Serviços de Despachantes Legalização de Veículos;
 Serviços de Manuseio de Documentos;
 Serviços de Montagem, Colocação de Encartes em Jornais;
 Serviços de Operação de Radares para Órgãos Públicos;
 Posto, Agência de Coleta de Anúncios de Jornais Independente;
 Posto, Agência em Estabelecimentos Comerciais para Pagamento de Contas de Luz, Gás, etc;
 Serviços de Repositor de Mercadorias em Estabelecimentos Comerciais;
 Serviço de Reposição de Estoques;
 Serviços de Reposição de Mercadorias em Supermercados;
 Serviços de Reposição de Mercadorias Externas para Venda;
 Serviços de Reposição de Produtos em Supermercados, Estabelecimentos Comerciais;
 Serviços de Sonorização para Telefone;
 Promoção, Venda sob Contrato Títulos de Clubes;
 Serviços de Vistoria de Automóveis para Venda, Avaliação, Seguro, Documental ou Legalização;
 Educação Profissional de Nível Técnico;
 Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;
 Cursos Preparatórios para Concursos;
 Marketing Direto;
 Promoção de Vendas;
 Agente de Propriedade Industrial;
 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;
 Atividades Auxiliares da Justiça;
 Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;
 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet; e
 Aluguel de Imóveis Próprios. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 09/05/2016 com o registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25 2 0067654-8 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000

**CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

(dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, de conformidade com o art. 997, III, CC/2002 e art. 1.055, CC/2002, assim distribuídos pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
Thiago Silveira	4.300	R\$ 1,00	R\$ 4.300,00	43,00
Rômulo Gomes Pereira	3.750	R\$ 1,00	R\$ 3.750,00	37,50
Maria Raquel Bezerra da Silveira	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	10,00
Matheus da Costa Nóbrega	750	R\$ 1,00	R\$ 750,00	7,50
Alexsander Farias de Oliveira	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	1,00
Gláucio Alves Medeiros	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	1,00
TOTAL	10.000		R\$ 10.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **Rômulo Gomes Pereira e Matheus da Costa Nóbrega**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou diferente delas, os lucros ou perdas apurados, sendo facultado mantê-los em suspenso, ou distribuí-los proporcional aos serviços faturados, caso assim venha a ser a deliberação dos sócios a respeito (arts. 1.007 e 1.065, CC/2002).

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Os sócios não são obrigados a distribuir necessariamente todo o lucro levantado no balanço patrimonial ou intermediário (levantado para esse fim).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA RETIRADA, EXTINÇÃO, INCAPACIDADE, FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A retirada, morte, incapacidade, exclusão e insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o prazo da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Parágrafo Segundo – Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente à época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa (art. 1.085 do Código Civil), devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

Parágrafo Quarto – As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em Lei, ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Quinto – As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sexto – Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do art. 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

Parágrafo Sétimo – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Oitavo – A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

Parágrafo Nono – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

CONTINUAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"

João Pessoa/PB, 05 de Abril de 2025.

THIAGO SILVEIRA

Thiago Silveira

RÔMULO GOMES PEREIRA

Rômulo Gomes Pereira

MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA

Maria Raquel Bezerra da Silveira

MATHEUS DA COSTA NÓBREGA

Matheus da Costa Nobrega

ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA

Alexsander Farias de Oliveira

GLÁUCIO ALVES MEDEIROS

Gláucio Alves Medeiros



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALESCA DA SILVA PATRICIO NOBREGA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008549/O-3, inscrito no CPF nº 03450398407, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03450398407	008549/O-3	VALESCA DA SILVA PATRICIO NOBREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2025 14:39 SOB Nº 20251578402.
PROTOCOLO: 251578402 DE 09/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507725884. CNPJ DA SEDE: 24756013000153.
NIRE: 25200676548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2025.
INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67673/26. Data: 29/05/2026 10:44. Responsável: Raíssa L. Montenegro.
Impresso por convidado em 12/08/2026 15:33. Validação: 3DDD.088D.9484.D0D9.CA21.0522.813C.C454.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL -
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 29763

Razão Social: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Nome Fantasia: INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Inscrição Municipal: 1319124

Atividade Principal: 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça (Exerce no endereço), 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Exerce no endereço), 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial (Exerce no endereço), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço), 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios (Exerce no endereço), 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Exerce no endereço), 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Exerce no endereço), 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Exerce no endereço), 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais (Exerce no endereço), 7319-0/04 - Consultoria em publicidade (Exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Exerce no endereço), 7319-0/03 - Marketing direto (Exerce no endereço), 6201-5/02 - Web design (Exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço), 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos (Exerce no endereço), 6629-1/00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA JOSITA ALMEIDA, 240, SALA 9
PAVTOESCRITORIO, ALTIPLANO CABO BRANCO

CEP: 58046490

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 26 de maio de 2025

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **25ADEHQHCS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1319124

Data do deferimento da inscrição: 11/05/2016

Razão Social: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Nome Fantasia: INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Atividade Principal: 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

Atividade(s) Secundárias: 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 7319-0/03 - Marketing direto, 6201-5/02 - Web design, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos, 6629-1/00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

Endereço: RUA JOSITA ALMEIDA, 240, SALA 9 PAVMTO ESCRITORIO, ALTIPLANO CABO BRANCO

CEP: 58046490

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: QYZ1VM1V

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DECLARAÇÃO

Conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** com CNPJ nº **24.756.013/0001-53**, possui a seguinte atividade econômica principal: **AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**, CNAE **66.21-5-02** e secundários **62.01-5-01, 62.01-5-02, 62.02-3-00, 62.03-1-00, 62.04-0-00, 62.09-1-00, 63.11-9-00, 63.19-4-00, 63.99-2-00, 66.19-3-99, 66.29-1-00, 68.10-2-02, 68.21-8-02, 68.22-6-00, 69.11-7-02, 69.11-7-03, 69.20-6-01, 69.20-6-02, 70.20-4-00, 72.20-7-00, 73.12-2-00, 73.19-0-02, 73.19-0-03, 73.19-0-04, 73.20-3-00, 74.90-1-04, 74.90-1-99, 77.33-1-00, 78.10-8-00, 82.11-3-00, 82.19-9-99, 82.20-2-00, 82.30-0-01, 82.91-1-00, 82.99-7-99, 85.41-4-00, 85.50-3-02, 85.99-6-04, 85.99-6-05, 85.99-6-99, 86.0-7-00, 91.01-5-00 e 95.11-8-00**.

Esta atividade não consta no inciso IX do § 2º do art. 36 do RICMS, como obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estão da Paraíba, mas contida na lista de serviço tipicamente de competência do ente federado municipal (LC 116/2003).

Desta forma, salvo melhor juízo, em não sendo atividades de competência do ICMS, **a requerente está desobrigada a se inscrever no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.**

João Pessoa, 3 de outubro de 2024


HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA
Assinatura digital de Henrique Oliveira Gadelha
http://sefap.pb.gov.br/assinador-digital



Centro de Atendimento ao Cidadão de João Pessoa Primeira Região da SEFAZ-PB
HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA
Matrícula 157.655-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Certidão nº: 6962565/2026

Expedição: 02/02/2026, às 10:30:04

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.756.013/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 24.756.013/0001-53
Razão Social: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Endereço: R JOSITA ALMEIDA 240 SALA 9 / ALTIPLANO CABO BRAN / JOAO PESSOA / PB / 58046-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020210283490474345

Informação obtida em 02/02/2026 10:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO

CÓDIGO: **F1A2.3C34.1E83.396B**

Emitida no dia 02/02/2026 às 10:20:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.756.013/0001-53**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.756.013/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSITA ALMEIDA	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA 9 PAVMTOESCRITORIO
--------------------------------	---------------	--

CEP 58.046-490	BAIRRO/DISTRITO ALTIPLANO CABO BRANCO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGPCONSULTORIAMCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9115-9201
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2026 às 10:02:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.756.013/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSITA ALMEIDA	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA 9 PAVMTOESCRITORIO
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 58.046-490	BAIRRO/DISTRITO ALTIPLANO CABO BRANCO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RGPCONSULTORIACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9115-9201
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **10:02:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 24.756.013/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

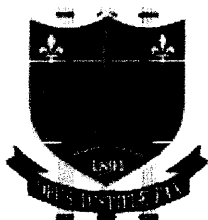
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:46:42 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **A45F.2D2A.C7F0.2EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Razão Social: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

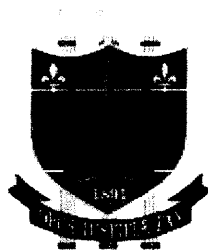
Nome Fantasia: INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS

Certidão emitida às 07:19 de 12/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rbSe.8xRA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Razão Social: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Nome Fantasia: INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS

Certidão emitida às 07:19 de 12/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KJEU/m/3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.288.720/26-18
DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ 24.756.013/0001-53	Nome do Contribuinte INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Endereço RUA JOSITA ALMEIDA, 240 , BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.046-490	
PARECER DA CERTIDÃO	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município. Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.	
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE	
MERCANTIS: 0001319124	
IMOBILIÁRIAS:	
OBSERVAÇÕES	
Certidão válida até: 24/03/2026 Código de autenticidade: C76D8B4204E72CEA A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Certidão emitida gratuitamente em 23 de Janeiro de 2026 A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153280966

PARAÍBA

NOME
ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2151900 SSP PB

CPF
027.318.794-59

DATA NASCIMENTO
18/03/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO FARIAS DE SOUSA
JOSEFA JACINIO DE FRANCA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02590168553

VALIDADE
09/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/11/1997

OBSERVAÇÕES

Alexsander Farias de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
09/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48001140431
PB0444476329

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE TRANSPORTES





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2777557411

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ROMULO GOMES PEREIRA

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

27/09/1982, JOAO PESSOA, PB

4a DATA EMISSÃO

10/05/2024

4b VALIDADE

07/05/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIFICAD / CATEG BARRIOS / UF

2256795 SSP PB

4d CPF

036.720.584-08

5 N° REGISTRO

03391418300

6 CAT TAMB

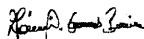
B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO



7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 FILIAÇÃO

MANOEL ROMUALDO PEREIRA LINO

FRANCISCA DA SILVA GOMES PEREIRA

9

ACC



A



A1



B



07/05/2034

B1



C



C1



9

D



D1



BE



CE



C1E



DE



D1E



12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

JOÃO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1516099180

PB049943502

PARAÍBA

QR-CODE



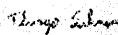
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Exame / Examinng Date / Fecha de Examen - 5. Ab. Data de Habilitação / Expiration Date / Fecha de Validación - 6. Categoria / Category / Categoría - 7. Nome do Examinador / Examiner / Nombre del Examinador - 8. Nome do Examinador / Examiner / Nombre del Examinador - 9. Nome do Examinador / Examiner / Nombre del Examinador - 10. Nome do Examinador / Examiner / Nombre del Examinador - 11. Nome do Examinador / Examiner / Nombre del Examinador - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Ponto / Point / Puntos

I<BRA033914183<006<<<<<<<<<<
8209278M3405075BRA<<<<<<<<<<8
ROMULO<<GOMES<PEREIRA<<<<<<<<

 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855608893	NOME THIAGO SILVEIRA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG7651263 SSP MG	
		CNPJ 063.474.586-75	DATA NASCIMENTO 27/04/1984	
		FILIAÇÃO OSVALDO CANDIDO SILVEIRA NE TO JOSEFA CONCEICAO DA SILVEIR A		
		PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
1855608893	Nº REGISTRO 02452076303	VALIDADE 24/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 25/07/2002	
	OBSERVAÇÕES			
1855608893	 ASSINATURA DO PORTADOR			
	LOCAL JOAO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 28/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				61118130896 PB043002714
PARAÍBA		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 5a. RG - 5b. Documento Identidade - Orgão Emissor / Identity Document - Issuing Agency - 6a. Categoria de Veículos / Categories of Vehicles / Categorias de Vehículos - 6b. Categorias de Veículos / Categories of Vehicles / Categorias de Vehículos - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - 9. Situação / Situation / Situación - 10. Observações / Observations / Observaciones - 11. Nome / Name / Nombre / Lastname

I<BRA059108246<726<<<<<<<<<<
9412147M3303137BRA<<<<<<<<<2
MATHEUS<<DA<COSTA<NOBREGA<<<<

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomre et Apellids. - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir. - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data i Lloc de Naixement. - Data de Emissão / Issuing Date / Data d'Emissió. - 4. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoria de Vehicle. - 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validesa. - 6. Nome do Detentor / Holder's Name / Nomre del Titular. - 7. Nome do Emissor / Issuer's Name / Nomre de l'Emissor. - 8. Cód. do País / Country Code / Codi del País. - 9. Número de Registro / Registration Number / Número de Registro. - 10. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permis de Conducir. - Nacionalidade / Nationality / Nacionalitat. - 11. Estado / Region / Estat. - 12. Observações / Observations / Observacions. - 13. Data / Date / Data.

I<BRA023723505<065<<<<<<<<<<
7406276M3207165BRA<<<<<<<<<<8
GLAUCIO<<ALVES<MEDEIROS<<<<<<<



Qualificação Técnica - Atestados de Capacidade Técnica

**Rua Josita Almeida, 240, Ed. Parthenon Home e Business - Escritório 09,
Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-490
Contatos: (83) 99115-9201 / contato@inove-ca.com.br
www.inove-ca.com.br**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal
Presidência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, representada pelos atuários, Thiago Silveira sob o MIBA nº 2.756 e Italo Igor Gomes Nascimento sob o MIBA nº 3.264, atendeu a Portaria MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98 e os demais normativos correspondentes, na prestação de serviços de Consultoria Atuarial para o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL**, administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF** inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.387/0002-18, compreendendo os seguintes serviços:

- ✓ Elaboração da avaliação atuarial dos Fundos Financeiros e Capitalizados previdenciários administrados pelo IPREV/DF, contendo as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Plano de Custeio Anual, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Parecer Atuarial conclusivo.
- ✓ Elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.
- ✓ Elaboração dos fluxos das projeções atuariais de receitas por fonte pagadora de recursos e despesas por tipo de benefício, ambas previdenciárias e administrativas, de forma conjunta e separada as seguintes aberturas: Ativos atuais e futuros, Aposentados atuais e futuros e Pensionistas atuais e futuros.
- ✓ Atualização das Notas Técnicas Atuariais do Plano Financeiro e Plano Capitalizado.
- ✓ Análise da adequação e suficiência dos dados fornecidos para a realização dos serviços, com elaboração de diagnóstico técnico acerca da qualidade dos dados cadastrais e das necessidades havidas como compatíveis para a prestação dos serviços, fundamentais para a prestação dos serviços e para acompanhamento atuarial dos custos dos benefícios.
- ✓ Apresentação de proposta anual de ajuste na metodologia e elaboração dos cálculos das Reservas, a fim de adequar a realidade existente no sistema de previdência.
- ✓ Assistência atuarial relacionada à avaliação atuarial, contemplando questões que tratam do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal– IPREV/DF
SCS Quadra 09 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B -5ª Andar Sala 103
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Fone: (61) 3105-3402



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal
 Presidência

- ✓ Elaboração de cenários anuais referente a simulação atuarial de eventuais mudanças nos parâmetros de cálculo utilizados, hipóteses ou em caso de proposta de alteração na legislação em vigor, alterações de alíquotas de contribuição, bem como de salários e benefícios e outras situações que possam gerar impactos nos compromissos dos planos previdenciários e que venham afetar o resultado financeiro do Plano.
- ✓ Elaboração do estudo anual da gestão integrada de Ativos e Passivos (ALM), considerando a alocação estratégica dos investimentos e os cenários aprovados na Política de Investimento do IPREV/DF vigente, contendo:
 - i. A estrutura temporal do passivo;
 - ii. Definição da estrutura de alocação de ativos que apresenta melhor resultado através da mitigação dos riscos de liquidez e solvência do plano previdenciário administrado pelo IPREV/DF; e
 - iii. Simulações de cenários de modo a acompanhar as definições prescritas na Política de Investimentos, por meio de combinações das variáveis e os fluxos de caixa da alocação de ativos, privilegiando-se alocações com prazos e retornos compatíveis com a configuração dos compromissos atuariais.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados, posicionada em 31/12/2019, disponibilizada para a Avaliação Atuarial do exercício 2020 contém 147.910 vidas, segue conforme tabela abaixo:

SERVIDORES	PLANO FINANCEIRO	PLANO CAPITALIZADO	TOTAL
Ativos	82.744	1.436	84.180
Aposentadorias	53.331	0	53.331
Pensões	10.399	0	10.399
Total	146.474	1.436	147.910

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020.

NEY FERRAZ JÚNIOR
 CPF: 623.427.383-15
 Presidente do IPREV/DF

**NEY FERRAZ
 JUNIOR:6234
 2738315**

Assinado de forma
 digital por NEY FERRAZ
 JUNIOR:62342738315
 Dados: 2020.07.20
 14:47:24 -03'00'

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal– IPREV/DF
 SCS Quadra 09 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B -5º Andar Sala 103
 CEP: 70308-200 - Brasília-DF
 Fone: (61) 3105-3402